



Código de **Conduta**

Código de Conduta Asset Experts

A equipe da Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações trabalha fornecendo os mais altos padrões éticos de conduta ao mercado de Gestão Patrimonial e Avaliação de Ativos. Por esse motivo, editamos este Código de Conduta como parte de nosso Plano de integridade para servir de complemento aos preceitos legais. Partindo tanto da análise de riscos quanto do exame de nossos mais caros valores, elaboramos o presente documento a fim de formalizar os princípios de conduta ética adotados pela Asset Experts em suas negociações com terceiros bem como nas tratativas entre seus colaboradores.

O Código de Conduta Asset Experts é um direcionador no relacionamento com colaboradores, clientes, fornecedores e toda a sociedade e representa o compromisso da empresa com valores baseados na integridade, lealdade e ética. Assim, servirá de base para a tomada de decisões e seguimento dos limites éticos e corporativos que se apresentarem em nossa rotina de trabalho dentro e fora da empresa.

As disposições aqui apresentadas se aplicam de modo geral e irrestrito aos colaboradores da Asset Experts, independentemente do cargo ou função desempenhados, em todos os níveis hierárquicos. Também estão direcionadas aos fornecedores e parceiros de negócios, que no relacionamento corporativo devem respeitar não somente as leis a que estamos submetidos como também os melhores padrões éticos.

Boa Leitura!



Canal de Denúncias

Caso um dilema ético se manifeste ou subsista dúvida quanto à melhor resolução a ser tomada, disponibilizamos o e-mail canaldedenuncias@assetbrasil.com para a realização de Denúncias. Todo e qualquer indício de ato ou comportamento incompatível com o Código de Conduta, ou de não cumprimento à legislação vigente, deve, obrigatoriamente, ser reportado à administração da empresa.

Este e-mail é disponibilizado para qualquer pessoa relatar denúncias sobre ocorrências de descumprimento à legislação ou existência de condutas antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho da Asset Experts.

Os relatos recebidos serão recepcionados e investigados pelo Comitê de Ética da Asset Experts e as informações fornecidas ao canal estarão protegidas pelo compromisso de confidencialidade e podem ser prestadas de forma anônima, caso desejar.

Contamos com sua colaboração.



Relacionamento com clientes ou parceiros de negócios

A manutenção de um relacionamento claro, ético e transparente com nossos clientes é um dos valores buscados pela Asset Experts. Assim, os colaboradores têm o dever de priorizar os interesses de clientes, exercendo suas atividades de acordo com os mais altos padrões éticos, bem como técnicos e objetivos.

As contratações com fornecedores ou parceiros de negócio devem ser efetuais com base em critérios exclusivamente profissionais, afastando condutas de favoritismo, apadrinhamento ou quaisquer outras que possam caracterizar concorrência desleal.

Conforme as disposições da Lei Anticorrupção, a Asset Experts poderá vir a ser responsabilizada caso um de seus fornecedores, parceiros ou prestadores de serviços estejam envolvidos em negociações ilegítimas, envolvendo suborno e corrupção, cujo fim seja obter uma vantagem ilícita para a empresa. Por esse motivo, a Asset conta com ferramentas de avaliação de risco de integridade – como a aplicação de questionários Due Diligence –, garantindo seu envolvimento com parceiros eticamente responsáveis



Conflito de Interesse

Um conflito de interesse pode ser detectado quando há um possível desacordo entre o que é pessoalmente conveniente para um colaborador ou um terceiro a ele ligado e aquilo que será proveitoso para o correto exercício de suas atribuições profissionais. Quaisquer situações relacionadas ao trabalho que tenham como consequência a obtenção de um benefício não autorizado e que possam acarretar prejuízo para a Asset Express, seus clientes ou parceiros são incompatíveis com os valores da empresa.

Visto que propiciam a interferência no julgamento técnico apropriado das escolhas profissionais, é dever dos colaboradores evitar e corrigir situações de Conflito de Interesse que interfiram na credibilidade da Asset. Sempre que houver suspeita ou a detecção de que um conflito pode estar ocorrendo deverá ser prontamente comunicado ao gestor imediato ou ao contato disponível para a realização de denúncias.

Política de Brindes

Para reforçar a importância da tomada de decisões por critérios técnicos, fica vedado aos colaboradores obter vantagens pessoais em decorrência de seu cargo ou função ocupada dentro da empresa. Dessa forma, brindes, hospitalidades, entretenimentos ou quaisquer cortesias que de algum modo possam ser interpretadas como um modo de se obter ou alcançar uma vantagem indevida, com o fim de influenciar a independência técnica na tomada de decisões comerciais e demais contratações, estão desautorizados.

Política Anticorrupção

A corrupção pode ser reconhecida pela promessa, oferta, entrega, solicitação ou recebimento de regalias ilícitas visando a obtenção de benefícios e vantagens de mesmo teor.

Os funcionários da Asset Experts, independentemente do cargo que ocupem ou do nível de

hierarquia a que pertençam, estão veementemente proibidos de oferecer ou entregar quaisquer valores ou montantes a colaboradores ou membros da direção de órgãos ou empresas que compõem administração pública direta ou indireta, bem como aos do setor privado, com o propósito de obter benefícios ou privilégios comerciais indevidos.

Da mesma maneira, estão rigorosamente proibidos de receber ou solicitar suborno, propina ou qualquer tipo de tratamento especial como proposta ou pagamento de facilitação, com o objetivo de favorecer análises, obtenção de autorizações, permissões e licenças legais.

As disposições acima também se aplicam, no que couber, às transações realizadas por fornecedores ou demais parceiros da Asset.



Registros contábeis e lavagem de dinheiro.

Os pagamentos e transações financeiras que decorram naturalmente das negociações ou de despesas da Asset Experts devem ser registrados nos livros contábeis de modo claro e transparente, em conformidade com as normas e regulações vigentes, a fim de transmitir de maneira fidedigna a situação patrimonial da empresa.

Camuflar ou ocultar lucros auferidos em atividades ilícitas para que aparentem possuir origem em negociações legais e legítimas é reconhecido como lavagem de dinheiro. Ressaltamos que a Asset não realiza a movimentação de recursos sem origem e de modo algum promove atividades que possibilitem essa prática.

As informações devem ser registradas com zelo, transparência, de forma completa e precisa. É terminantemente proibido inserir dados falsos e em desconformidade com a realidade nos livros e registros da Asset, independentemente do motivo. Além disso, serão realizadas auditorias de controle interno visando garantir autenticidade das demonstrações financeiras.

Contratações com o poder público e licitações.

As interações dos colaboradores que integrem, de maneira direta ou indireta, o quadro da empresa com entes públicos nacionais ou estrangeiros, obedecerão a legislação aplicável, tal qual a Lei anticorrupção e concorrencial, bem como leis e regulamentos concernentes ao controle cambial e o combate à fraude e/ou lavagem de dinheiro.

Com o intuito de preservar um relacionamento honesto e transparente com o Poder Público, os colaboradores que pertencem ao quadro da Asset Experts ou que atuem em seu nome devem seguir algumas diretrizes em suas negociações, como:

- É totalmente vedado ao profissional empregar atitudes cuja finalidade seja fraudar licitações e contratos firmados com o Poder Público, como a negociação previa com demais candidatos para frustrar a concorrência, o pagamento de suborno para afastar concorrentes de forma ilícita, ou mesmo a mera tentativa de dificultar a fiscalização em tais processos.

- Também está absolutamente proibida a prévia discussão de preços entre os participantes dos processos licitatórios de que a Asset pretenda participar, e, do mesmo modo, a adoção de quaisquer medidas que possam lesionar terceiros ou afetar o caráter competitivo dos processos.
- Em nenhuma hipótese será justificável adulteração ou manipulação dos dados e informações contidas nos documentos utilizados na participação das licitações e demais modalidade de compras efetuados com entidades que compõem o Poder Público.
- Nenhum colaborador que pertença ao quadro da Asset poderá receber visitas dúbias de Agentes Públicos, em desacordo com as determinações legais, para discussão de assuntos comerciais.

A Política de Integridade da Asset Experts é um meio de certificar que todas as normas, regulamentos da empresa e a legislação sejam devidamente executadas, por meio de medidas de prevenção e punição por práticas antiéticas ou ilícitas. Todos os colaboradores recebem treinamentos quanto às disposições do Código de Conduta a fim de que estejam cientes das determinações aqui expressas, para que ajam em conformidade com a melhor cultura de compliance.

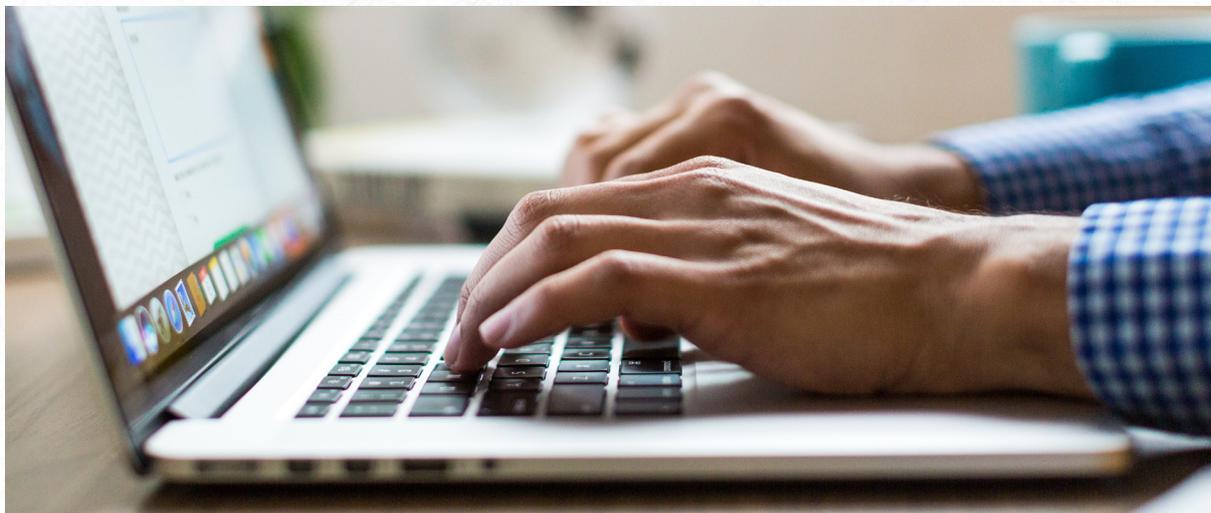
Proteção de dados e sigilo de informações

A Asset Experts está orientada pela Legislação Brasileira, seguindo os normativos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018). O propósito da segurança da informação é o de proteger informações confidenciais com as quais os colaboradores tenham contato devido ao exercício de suas atividades profissionais.

Uma informação confidencial pode ser entendida como um dado pessoal ou técnico, procedimentos ou quaisquer materiais que não sejam notoriamente públicos, mesmo que não tenham caráter estritamente sigiloso.

Ademais, informes de transações realizadas entre a Asset, seus clientes e/ou fornecedores concerne estritamente às partes interessadas. Por isso, fica vedado aos colaboradores a divulgação de informações obtidas em decorrência das relações contratuais, independentemente de o conhecimento ter-se dado fora do exercício de suas atribuições funcionais.

Caso ocorra uma situação em que seja indispensável o compartilhamento de dados pessoais, eles deverão ser utilizados pelos responsáveis por sua operação na estrita finalidade para a qual foram disponibilizados. Os profissionais responsáveis pelo manuseio de informações restritas também têm o dever de garantir a preservação de sua confidencialidade.



Doações Filantrópicas e Patrocínios

Doações realizadas pela Asset Experts devem ser pautadas nos critérios da legalidade, transparência, impessoalidade, publicidade e moralidade, evitando a ocorrência de prejuízos ou que sejam utilizadas visando mascarar fraudes ou movimentações ilegais, comprometendo negativamente a empresa. Está vedado a qualquer colaborador, independentemente de seu nível hierárquico, aceitar doações ou quaisquer solicitações de igual natureza oferecidas por Agentes Públicos.

Todas as doações realizadas em nome da empresa devem ser lançadas nos registros contábeis de forma detalhada, acompanhadas de documentações como notas fiscais ou recibos, para que sejam devidamente auditadas. Incumbe aos colaboradores responsáveis por tais transações verificar a fidedignidade dos documentos apresentados.

O propósito da empresa ao realizar doações é auxiliar o desenvolvimento da comunidade. Desse modo, estão vedadas doações de caráter político-partidário, bem como contribuições financeiras a escolas de samba, times de futebol, programas e instituições envolvidos em projetos que se relacionem a temas polêmicos como poluição, desmatamento ou que expressem algum tipo de discriminação.

Assédio Moral e Sexual

A saúde e integridade física e psicológica dos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes da Asset é um valor primordial. Por isso, todos devem adotar os mais elevados padrões de convivência, garantido que todos sintam-se em um ambiente livre de intimidações e assédios. Tanto o assédio moral quando o sexual são condutas inaceitáveis, portanto, a postura dos colaboradores e parceiros deve ser a mais adequada e íntegra.

O assédio moral pode ser reconhecido em atos hostis que ocorram no trabalho por meio de exposição contínua dos funcionários a humilhações, desrespeito, vexames, insultos, tratamento diferenciado e/ou com rigor excessivo, dentre outros atos de mesma natureza. Tais condutas são absolutamente inadmissíveis e, caso ocorram, devem ser relatadas ao Comitê de Ética.

Já o assédio sexual pode ser identificado quando um colaborador ou parceiro comercial, aproveitando-se de seu cargo, função ou proximidade na relação de trabalho, age a fim de impor ou constranger uma pessoa a realizar vantagens ou favores de natureza sexual, bem como realiza avanço sexual indesejado realizado de modo recorrente. É irrelevante para a sua caracterização que os comportamentos mencionados sejam manifestados de modo sutil – por meio de insinuações constrangedoras – ou de modo explícito – mediante chantagens ou ameaças; também não é necessário que ocorra contato físico ou que as condutas aconteçam durante horário comercial.

Discriminação e Diversidade

Um ambiente de trabalho composto por pessoas de diversas origens, convicções religiosas, orientação sexual e gênero, trabalhando em conjunto, pode tornar a solução de problemas mais rica, construindo uma corporativa mais benéfica.

O padrão de conduta adotado na Asset Experts deve ser o de manutenção da igualdade de direitos, com respeito às individualidades de cada um. Estão proibidos atos discriminatórios motivados por condição social, cor da pele, gênero, estado civil, ideologia política, grau de escolaridade, origem, religião ou filosofia de vida, deficiência ou qualquer outra característica que possa ser utilizada com fins vexatórios.



Política de Consequências

Todos os colaboradores da Asset Experts devem conhecer o conteúdo exposto no presente Código de Conduta e executar de modo fiel as diretrizes e regras enunciadas. Isto posto, condutas que estejam desalinhadas ou que violem as disposições acima podem ter como consequência a adoção de medidas disciplinares.

As sanções cabíveis poderão ser desde a aplicação de advertências ou suspensões, bem como a dispensa do colaborador por justa causa, a depender da gravidade da conduta e da proporção de suas consequências. A aplicação de sanções internas não exclui as demais penalidades previstas em lei.





asset**experts**



Código de Conduta desenvolvido pela Proethic.